



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 16 de janeiro de 2019

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, n.º 473, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE.

Presidência: Dr^a. Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

Conselheiros Presentes: Drs. Lais Coelho Teixeira Cavalcanti (substituindo o Dr. Francisco Dirceu Barros), Paulo Roberto Lapenda - Corregedor-Geral, Renato da Silva Filho, Alda Virgínia de Moura (substituindo Dr. Gilson Roberto de Melo Barbosa), Eleonora de Souza Luna, Adriana Gonçalves Fontes, Charles Hamilton dos Santos Lima e Sineide Maria de Barros Silva Canuto.

Representante da AMPPE: Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Secretário: Dr. Petrúcio Luna.

Dando início aos trabalhos a Presidente do Conselho, em exercício, Dr^a. Dr^a. Lais Coelho Teixeira Cavalcanti, cumprimentou todos os presentes. Solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quorum regimental, tendo o Secretário constatado o comparecimento dos Conselheiros acima mencionados. Com a correspondente constituição do quorum regimental foi passada a palavra a Presidente que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: **I – Comunicações da Presidência:** Dr. Petrúcio Luna informou convocação de Dr. Adalberto Mendes para a presente sessão, e que o mesmo protocolou renúncia na Secretaria do CSMP, assim como Dr. José Elias Dubard. A Presidente trouxe a renúncia de ambos os suplentes ao conhecimento dos Conselheiros e indagou concordância dos conselheiros. A presidente declarou acatadas as renúncias acima. A seguir, a Presidente trouxe a possibilidade de convocação de Dr. Ricardo Lapenda, Coordenador do GAECO, cargo de confiança do PGJ, indagando aos Conselheiros se haveria algum impedimento para sua convocação e atuação no CSMP. Após discussão, colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, que na legislação não há impedimento para dita convocação. A Presidente determinou ao Secretário adoção de providências para que seja feita a devida convocação. **II - Aprovação de Ata:** Colocada em apreciação a Ata da 1ª Sessão extraordinária de 2019 e 2ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público de 2019, foi aberta à discussão. Colocada em votação, foi aprovada, à unanimidade. **III - Comunicações diversas:** **IV.I- Instauração de ICs, PPs:** Doc. 10519150; Doc. 10529711; Doc. 10209703; Doc. 10529699; Doc. 10529723; Doc. 10529718; Doc. 10529728; Doc. 10529763; Doc. 10529741; Doc. 10529842; Doc. 10529843; Doc. 10529829; Doc. 10529744; Doc. 10529766. **IV.II- Conversão de NFs em PPs, ICs:** Doc. 10507898; Doc. 10507049; Doc. 10506355; Doc. 10495970; Doc. 10506733; Doc. 10506618; Doc. 10506519; Doc. 10506894. **VI.III-Prorrogação de Prazo:** Doc. 10540341; Doc. 10529197; Doc. 10531309; Doc. 10531289; Doc. 10531105; Doc. 10531015; Doc. 10531269; Doc.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

10530993; Doc. 10495871; Doc. 10510093; Doc. 10510474; Doc. 10510078; Doc. 10495192; Doc. 10510261; Doc. 10510247; Doc. 10510208; Doc. 10510148; Doc. 10510113; Doc. 10510131; Doc. 10510318; Doc. 10510465; Doc. 10510290; Doc. 10526097. **IV.IV- Ação Civil Pública:** Doc. 10524727. **IV.V-Recomendação:** Doc. 10550440 **IV.VI-Declínio de Atribuição:** Doc. 10541143. **V - Processos de Distribuições Anteriores:** A Conselheira Dra. Alda Virgínia de Moura trouxe o(s) processo(s): Autos 2017/2862733, Doc. 10525688, Dr^a. (...), relatório trimestral, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora. Declarando-se impedido Dr. Renato da Silva Filho e Dr. Paulo Lapenda Figueroa. A Conselheira Dr^a. Adriana Fontes trouxe o(s) processo(s): Autos 2017/2862828; Doc. 10501719, 5º relatório trimestral, Dr. (...), relatando e votando pela homologação do arquivamento. Autos 2018/82223, Doc. 10520303, relatório trimestral, Dr. (...), relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora. Declarando-se impedido Dr. Renato da Silva Filho e Dr. Paulo Lapenda Figueroa. O Conselheiro Dr. Charles Hamilton Santos trouxe o(s) processo(s): Autos 2018/351341, Inspeção 82/2018, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator. Declarando-se impedido Dr. Renato da Silva Filho e Dr. Paulo Lapenda Figueroa. O Conselheiro Dr. Charles Hamilton Santos trouxe o(s) processo(s): Autos 2018/322880, Doc. 10119383, Correição 163/2018, PJ Vertentes; Autos 2018/322962, Doc. 10119638, Correição 70/2018, PJ Orobó, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator. Declarando-se impedido Dr. Renato da Silva Filho e Dr. Paulo Lapenda Figueroa. A Conselheira Dr^a. Adriana Fontes trouxe o(s) processo(s): Autos 2018/420187, Doc. 10471732, 2 PJ Camaragibe, Inspeção 088/2018, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora. Declarando-se impedido Dr. Renato da Silva Filho e Dr. Paulo Lapenda Figueroa. O Conselheiro Dr. Charles Hamilton Santos trouxe o(s) processo(s): Autos 2012/974738; Autos 2014/1431859; Autos 2011/42215; 2014/1553498, Autos 2014/1662195; Autos 2014/1757156; Autos 2018/256813; Autos 2014/1719781; Autos 2018/110082; Autos 2012/791918; Autos 2014/2406668; Autos 2015/2045607; Autos 2013/1028747; Autos 2017/2645847; Autos 2017/2848640; Autos 2017/2808885; Autos 2018/243306; Autos 2018/243306; Autos 2012/724240; Autos 2012/882951; Autos 2012/882192; Autos 2018/111733; Autos 2017/2771300; Autos 2017/2603597; Autos 2017/2771829; Autos 2015/2082633; Autos 2014/1620502; Autos 2017/2653242; Autos 2018/111578; Autos 2016/2451111; Autos 2016/2429535; Autos 2013/1260514; Autos 2015/1879491; Autos 2018/78984; Autos 2015/1798848; Autos 2018/23686; Autos 2008/13551; Autos 2018/94732; Autos 2015/2159466; Autos 2016/2399471; Autos 2016/2483546; Autos 2014/1760538; Autos 2012/724937; Autos 2015/2066760; Autos 2016/2469280; Autos 2016/2444077; Autos 2014/1556522; Autos 2017/2858856; Autos 2014/1756373; Autos 2014/1704619; Autos 2012/883767; Autos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2014/1699183, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator. A Conselheira Dr^a Sineide Maria de Barros Silva Canuto trouxe o(s) processo(s): Autos 2013/1276448; Autos 2014/1737355; Autos 2015/2055707; Autos 2017/2699226; Autos 2018/174067; Autos 2009/49306; Autos 2017/2572315; Autos 2013/1063704; Autos 2012/647529, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora. A Conselheira Dra. Alda Virgínia de Moura trouxe o(s) processo(s): 2012/829023, doc. 1764531 e requereu redistribuição por ter atuado na sua instrução e celebrado TAC. A Presidente determinou à Secretaria do CSMP a redistribuição haja vista impedimento da Conselheira. A Conselheira Dr^a. Adriana Fontes trouxe o(s) processo(s): Autos 2017/2627822; Autos 2017/2613517; Autos 2012/627706; Autos 2017/2652555; Autos 2016/2380049; Autos 2015/1982495; Autos 2018/117849; Autos 2016/2221134; Autos 2018/36841; Autos 2018/116973; Autos 2015/2093014; Autos 2017/2766408; Autos 2015/1944034; Autos 2015/2035350, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora. A Conselheira Dr^a. Eleonora Luna trouxe o(s) processo(s): Autos 2008/13951, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora. O Conselheiro Dr. Renato da Silva Filho trouxe o(s) processo(s): Autos 2017/2699108; Autos 2017/2543262; Autos 2014/1433937; Autos 2017/2618036; Autos 2011/12752; Autos 2012/774142; Autos 2011/37508; Autos 2016/2343370; Autos 2015/1954550, Autos 2016/2321684 (está devolvendo à Secretaria do CSMP pois não há Promoção de Arquivamento); Autos 2016/2381732, Autos 2016/2343528, Autos 2013/1219329; Autos 2016/2317809; Autos 2015/1980862; Autos 2008/13573; Autos 2016/2312223; Autos 2015/1908660; Autos 2012/757622; Autos 2015/2163472; Autos 2015/2135457; Autos 2012/866593; Autos 2014/1764991; Autos 2014/1515863; Autos 2014/1480864; Autos 2014/1662321; Autos 2012/867313; Autos 2014/1634586; Autos 2016/2410420; Autos 2012/787558; Autos 2012/787558 (está devolvendo à Secretaria do CSMP por estar sem a Promoção de Arquivamento), relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, Autos foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator. A Presidente do Conselho, em exercício, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.